

INFORMAÇÕES

Encaminhado ao Dep. Jurídico.

C.I., 13 de novembro de 2019.

Pref. Mun. do Cruzeiro do Iguaçu-PR

Murilo

Henrique E. Wolff

Depto. de Tributação RG. 7.073.276-5

JOGUE PARCELO 04
ANO 13/2019 *[Signature]*

88-990



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU



ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.539.230/0001-44

PROCESSO Nº

PROTOCOLO
 Nº 544/2019
 CRUZEIRO DO IGUAÇU
 Data: 13/11/2019
Henrieta Nery

PROCEDÊNCIA: Reanálise de preço - Pregão Presencial 87/2019

INTERESSADO: Dariva Fogos e Pesca Ltda

ENDEREÇO :

CIDADE :

MUNICÍPIO :

ASSUNTO :

LOTE :

QUADRA :

GLEBA :

PATRIMÔNIO :

ÁREA :

ANEXO : Requerimento

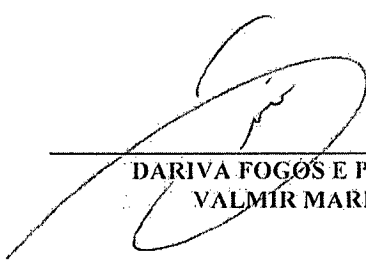
DARIVA FOGOS E PESCA LTDA

Av. Prefeito Guiomar Lopes n.º 200
Francisco Beltrão – PR
CNPJ – 03.339.699/0001-07

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Pr
Secretaria Municipal de Finanças, Departamento de Compras.

DARIVA FOGOS E PESCA LTDA ME, empresa atuante no ramo de Shows Pirotécnicos, estabelecida na Av. Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 200, bairro Cristo Rei, na cidade de Francisco Beltrão, Estado de Paraná, CEP: 85.602-50, CNPJ nº 03.339.699/001-07, representada por seu Representante Legal Sr. Valmir Mario Dariva, CPF nº 554.363.669-53 e RG nº 4.089.716-0/SSP-PR, residente na Av. Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 200, Bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão – Pr, CEP: 85.602-510. Vem, respeitosamente solicitar a Vossa Senhoria reanalise de preço e quantidade da ATA de Registro de Preços Nº 46, do Pregão Presencial nº 087/2019, pois no dia da referida Licitação chegamos com uma Proposta no total de R\$ 99.888,60 conforme nos mandaram no arquivo proposta, estávamos sozinhos na licitação e o pregoeiro nos pediu para baixar até o valor conforme Orçamento que mandamos para a Prefeitura por e-mail para Sr. Marcos Roberto Zaffari, no dia 04 de Julho de 2019, no total de R\$ 72.010,00, sendo corretos aceitamos e fechamos a proposta no valor total de R\$ 72.000,00, pois os valores e quantidade que mandamos na nossa Proposta já estava em um valor justo. Porém na data 12 de novembro de 2019, percebemos o equívoco da ATA que as quantidades estão superior ao que mandamos em nosso orçamento, elas foram alteradas em alguns itens para menos e outros para mais, e como o valor é por item ficaram muito abaixo o preço unitário de cada produto, sendo um desconto abusivo para nossa empresa. Caso não estejam de acordo para a reanalise do referido contrato pedimos o cancelamento do mesmo.

Francisco Beltrão - PR, 12 de novembro de 2019



DARIVA FOGOS E PESCA LTDA
CNPJ 03.339.699/0001-07

DARIVA FOGOS E PESCA LTDA ME
VALMIR MARIO DARIVA

Fones: (46) 3524 9555 e (46) 9934-2002
darivafogos@gmail.com – www.darivafogos.com.br



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

0001



Fone: (46) 3572-8000 Av. 13 de maio, 906 - 85598-000
Cruzeiro do Iguaçu - PR - CNPJ 95.589.230/0001-44

PARECER JURÍDICO nº. 56/2019 – GERAL, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS.

Do: Procurador Jurídico

Ao: Sr. Prefeito Municipal do Município de Cruzeiro do Iguaçu.

Ao: Sr. Secretario de Administração do Município de Cruzeiro do Iguaçu.

Ao: Sr. Presidente da Comissão de Licitações do Município de Cruzeiro do Iguaçu.

Ao: Sr. Pregoeiro do Município de Cruzeiro do Iguaçu.

Assunto: Ref. Solicitação de cancelamento de ata de registro de preço, ata 46/2019 - Pregão 87/2019, firmado pela empresa DARIVA FOGOS E PESCA LTDA ME.

RELATÓRIO

Nos foi, solicitado análise e posterior parecer jurídico quanto ao requerimento de cancelamento de ata de registro de preço, ata 46/2019 - Pregão 87/2019, firmado pela empresa DARIVA FOGOS E PESCA LTDA ME, haja vista equívoco na ata sendo as quantidades superiores ao orçamento da licitante incorreta, restando preço inexequível e abaixo do valor de mercado.

Assim, após a análise e estudada a matéria correlata, passo a opinar, posicionando no seguinte sentido:

FUNDAMENTAÇÃO

O cancelamento da ata de registro de preço e liberação do fornecedor poderá ser efetuada pela administração, quando preço registrado for superior ao de mercado e o fornecedor não puder cumprir compromisso, consoante previsto no artigo 19 do Decreto a lei 7.892/2013, que assim dispõe:

Art. 19. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a



veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CONCLUSÃO

Diante o exposto, e, em razão da consulta realizada, e o disposto retro, entende a Procuradoria Jurídica que no caso em apreço, pode ocorrer a liberação do fornecedor, verificando-se que o preço registrado for superior ao de mercado e o fornecedor não puder cumprir compromisso (19 do Decreto a lei 7.892/2013).

Este é meu entendimento jurídico. É o parecer.

Este parecer é de cunho opinativo, sendo competente a Autoridade Superior para tomar as medida que entender necessária.

Cruzeiro do Iguaçu, 13 de novembro de 2.019.


Everton Müller

OAB/PR 32.886

TERMO DE RESCISÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA Nº 46

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU – PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no MF/CNPJ 95.589.230/0001-44, com sede a Av. 13 de maio, 906 – Centro – nesta cidade de Cruzeiro do Iguaçu – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal DILMAR TÚRMINA, brasileiro, casado, portador do RG: 4.194.705-5 SSP/PR – CPF: 580.897.729-00, residente e domiciliado na Avenida Treze de Maio, 806, centro, na cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa, DARIVA FOGOS E PESCA LTDA ME, inscrita no CNPJ: 03.339.699/0001-07, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio Gerente Sr. VALMIR MARIO DARIVA, portador do RG:4.089.716-0, CPF:554.363.669-53, têm justo entre si este Termo de Rescisão Contratual, pelo qual resolvem rescindir ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA Nº 46, de forma amigável em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para realização de show pirotécnico

CLAUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO/RESCISAO – Por força do presente termo de rescisão, as partes dão por terminado o Contrato firmado, ficando rescindido de pelo direito, por acordo entre as partes o referido contrato, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer titulo e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLAUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo de rescisão decorre por acordo entre as partes a qual ainda encontra amparo no artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93.

CLAUSULA QUARTA – DA RESCISAO CONTRATUAL

A rescisão contratual foi feita por acordo entre as partes, Ficando rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste temo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após sua publicação.

CLAUSULA QUINTA – DAS DISPOSICOES FINAIS

As partes dão plena e total quitação das obrigações pactuadas, não sendo cabível por parte da contratada qualquer contestação judicial ou extrajudicial que diga respeito a pagamentos, faturas, indenizações ou compensações referente ao contrato extinto por este instrumento.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explícitos, assinam as partes o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma, juntamente com duas (02) testemunhas.

Cruzeiro do Iguaçu, 14 de novembro de 2019.



 Dilmar Túrmina
 Prefeito




 Valmir Mario Dariva
 Detentor Da Ata

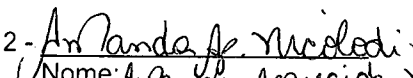
DARIVA FOGOS E PESCA LTDA
CNPJ 03.339.699/0001-07

Testemunhas:

1 -

Nome: _____
 CPF/MF nº _____


 047 129 55964

2 - 
 Nome: Armanda Aparecida Nicoletti
 CPF/MF nº 089.523.129-88.

JOSE NILTON DE SOUZA-LEILOEIRO

TERMO DE RESCISÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2019.-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ATA Nº 46

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU – PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no MF/CNPJ 95.589.230/0001-44, com sede a Av. 13 de maio, 906 – Centro – nesta cidade de Cruzeiro do Iguaçu – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal DILMAR TÜRMINA, brasileiro, casado, portador do RG: 4.194.705-5 SSP/PR – CPF: 580.897.729-00, residente e domiciliado na Avenida Treze de Maio, 806, centro, na cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa, DARIVA FOGOS E PESCA LTDA ME, inscrita no CNPJ: 03.339.699/0001-07, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio Gerente Sr. VALMIR MARIO DARIVA, portador do RG:4.089.716-0, CPF:554.363.669-53, têm justo entre si este Termo de Rescisão Contratual, pelo qual resolvem rescindir ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ATA Nº 46, de forma amigável em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para realização de show pirotécnico

CLAUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO/RESCISAO – Por força do presente termo de rescisão, as partes dão por terminado o Contrato firmado, ficando rescindido de pelo direito, por acordo entre as partes o referido contrato, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLAUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo de rescisão decorre por acordo entre as partes a qual ainda encontra amparo no artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93.

CLAUSULA QUARTA – DA RESCISAO CONTRATUAL

A rescisão contratual foi feita por acordo entre as partes, Ficando rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após sua publicação.

CLAUSULA QUINTA – DAS DISPOSICOES FINAIS

As partes dão plena e total quitação das obrigações pactuadas, não sendo cabível por parte da contratada qualquer contestação judicial ou extrajudicial que diga respeito a pagamentos, faturas, indenizações ou compensações referente ao contrato extinto por este instrumento.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explícitos, assinam as partes o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma, juntamente com duas (02) testemunhas.

Cruzeiro do Iguaçu, 14 de novembro de 2019.

Dilmar Türmina-Prefeito

Testemunhas:

1- _____

Nome:

CPF/MF nº

Valmir Mario Dariva-Detentor Da Ata

2- _____

Nome:

CPF/MF nº

CodS 16438

EDITAL DE LICITAÇÃO PRESENCIAL E ONLINE - Fornecedor José Cerezo Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber...

assumidas no ajuste ora rescindido. CLAUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. O presente termo de rescisão deva ser assinado por ambas as partes...

Table with 4 columns: Item, Description, Value, and Status. Includes entries for LARA MARIA BASTOS DE CIA LTDA and PARANA FERRAGENS E BARRAS DE AÇO LTDA.

Publicação de Pregão Presencial nº 11/2019. O Município de São Jorge do Oeste, órgão gerenciado da Câmara de Registro de Preços...

Table with 4 columns: Item, Description, Value, and Status. Includes entries for EMPRESA DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS and EMPRESA DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.

Publicação de Pregão Presencial nº 11/2019. O Município de São Jorge do Oeste, órgão gerenciado da Câmara de Registro de Preços...

CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS CAVALO BRANCO. SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, CNPJ/MF sob nº 78.123.452/0001-58.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Pelo presente Edital, o Centro de Tradições Gauchas Cavalo Branco...

Apresentação e eleição da nova Patrocinadora do CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS CAVALO BRANCO. II - Assuntos Gerais.

Preeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) AVISO Nº 01

PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2019. A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, torna público que fará realizar no local e data abaixo...

Nome: Valmir Mario Darva, Detentor da Ata. CPF/MF nº: [blank]

EXTRATO DE DISPENSA Nº 049/2019. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU. SHALON RESGATES E TRANSPORTES LTDA.

Preeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. Nº 132/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2019.

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. Nº 132/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada em transporte rodoviário de Maquina Pesada...

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. Nº 132/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada em transporte rodoviário de Maquina Pesada...

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. Nº 132/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada em transporte rodoviário de Maquina Pesada...

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. Nº 132/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada em transporte rodoviário de Maquina Pesada...

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. Nº 132/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada em transporte rodoviário de Maquina Pesada...

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. Nº 132/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada em transporte rodoviário de Maquina Pesada...

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. Nº 132/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada em transporte rodoviário de Maquina Pesada...

Publicação de Pregão Presencial nº 11/2019. O Município de São Jorge do Oeste, órgão gerenciado da Câmara de Registro de Preços...

Table with 4 columns: Item, Description, Value, and Status. Includes entries for EMPRESA DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS and EMPRESA DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.

Publicação de Pregão Presencial nº 11/2019. O Município de São Jorge do Oeste, órgão gerenciado da Câmara de Registro de Preços...

AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2019. O Município de São Jorge do Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 29/11/2019...

Table with 4 columns: Fornecedor, Item, Valor Total R\$. Includes entries for TEMPERALMA REFRIGERAÇÃO EIRELI and ALV. AR. CONDIÇÕES EIRELI ME.

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2019. LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2019, que tem como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS...

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. LICITAÇÃO Nº 013/2019 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS...

Table with 4 columns: Fornecedor, Item, Valor Total R\$. Includes entries for TEMPERALMA REFRIGERAÇÃO EIRELI and ALV. AR. CONDIÇÕES EIRELI ME.

AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI.

AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para preparo de refeições para os servidores do setor Rodoviário...

AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para preparo de refeições para os servidores do setor Rodoviário...

AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para preparo de refeições para os servidores do setor Rodoviário...

AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para preparo de refeições para os servidores do setor Rodoviário...

AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para preparo de refeições para os servidores do setor Rodoviário...

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para realização de show profíctico.

CLAUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO/RESCISAO - Por força do presente termo de rescisão, as partes não por terminado o Contrato firmado, ficando rescindido de pelo direito, por acordo entre as partes referido contrato, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para realização de show profíctico.

CLAUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO/RESCISAO - Por força do presente termo de rescisão, as partes não por terminado o Contrato firmado, ficando rescindido de pelo direito, por acordo entre as partes referido contrato, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para realização de show profíctico.

CLAUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO/RESCISAO - Por força do presente termo de rescisão, as partes não por terminado o Contrato firmado, ficando rescindido de pelo direito, por acordo entre as partes referido contrato, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.